

A TODOS OS TRABALHADORES

COMUNICADO Nº 18/77
DE 4 DE ABRIL DE 1977.

Para conhecimento de todos se transcreve a carta enviada, dia 28/3/77, a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, sobre a questão da projectada alteração de horário da Função Pública:

" Procurou este Secretariado auscultar a opinião dos trabalhadores das Contribuições e Impostos, cerca de 9 000, sobre o horário de trabalho da Função Pública, que se encontra em discussão entre os dias 2 e 30 do corrente mês de Março. Alertados todos os serviços para o problema, fez este Secretariado a síntese de todas as respostas recebidas, chegando à seguinte conclusão:

25% dos serviços que responderam à consulta formulada repudiam o novo horário e propõem que se mantenham as 36 horas semanais, embora repartidas por 5 dias, com exclusão do trabalho ao sábado.

25% repudiam pura e simplesmente o novo horário, sem admitirem qualquer alteração ao regime vigente.

15% exigem um horário de 35 horas semanais, para que os funcionários públicos fiquem equiparados aos bancários e aos funcionários da Caixa Geral de Depósitos.

15% não se opuseram ao novo horário e escolheram de entre as alternativas postas a da alínea b).

10% condicionam a sua aceitação de um novo horário à entrada em vigor da reestruturação de carreiras, propondo que a entrada em vigor desta seja condição "sin qua non" para adopção daquele.

10% aceitam um novo horário mas discordam de todas as alternativas propostas, desejando um que conduza a uma maior rentabilidade dos serviços.

Destes resultados extrai-se a conclusão de que a proposta não agrada à grande maioria. Se assim é, ela falha o seu objectivo que é, certamente, melhorar a produtividade dos serviços. Com efeito, se não fosse esse o objectivo a atingir, não se compreenderia a alteração. Mas teremos de ver se, imposta, não reunindo o apreço dos trabalhadores, essa medida não irá alcançar o contrário do que se pretende. A injustiça que existe entre as remunerações de sectores nacionalizados e dos trabalhadores da Função Pública é por demais gritante para que se pretenda ainda acrescentar-lhe um maior tempo de trabalho. A rentabilidade não é função desse tempo. É função do estímulo, do interesse que cada um põe na sua tarefa. Se se criarem prémios de produtividade, se se melhorarem as condições de remuneração dos funcionários se se criarem distinções públicas para os serviços e funcionários que mais o mereçam, se cada um, do mais humilde ao mais alto, souber que terá prémio material e moral do seu esforço, então haverá rentabilidade, haverá empenhamento voluntário na realização das tarefas. Se se insistir teremos a lamentar, certamente, que o sacrifício que se impõe a alguns não vá trazer quais quer benefícios à comunidade"